Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1200 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos de viabilidade para a implantação de sistemas de geração de energia solar para utilização nos prédios públicos do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de junho de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A energia solar é uma alternativa limpa, renovável e gratuita, com grande potencial de economia para o município. Seu uso reduz significativamente os gastos com energia elétrica podendo chegar a até 95%, além de não causar poluição e exigir pouca manutenção.

Apesar do investimento inicial, o retorno financeiro acontece em poucos anos, o que torna o sistema vantajoso a longo prazo. Com a economia gerada, o município poderá aplicar mais recursos em outras áreas importantes.

Por isso, é importante que seja feito um estudo de viabilidade para a instalação de sistemas de energia solar nos prédios públicos de Cascavel, promovendo sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA